



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 017/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Certidão: 058B002901 a 058B005900, 0060B003301 a 0060B005000, 0060B002551 a 0060B003000, 0896B7385 a 0896B008000, 0061B006520 a 0061B001500; Autenticação: 0583B089901 a 0583B103000, 0060C575351 a 0060C575750, 0896C193152 a 0896C195000, 0649B025470 a 0649B026800, 0679B025866 a 0679B031000; Reconhecimento de Firma: 0583B071501 a 0583B090000, 0060B620001 a 0060B645000, 0896B976217 a 0896B999999, 0061B676221 a 0061B67650, 0649B031351 a 0649B031450; Padrão: 0583B015001 a 0583B019000, 0060B024651 a 0060B044000, 0896B044476 a 0896B045000, 0061B047366 a 0061B050000; Isento: 0583A000001 a 0583A000100, 0060B00201 a 0060B000700, 0896B000365 a 0896B001000, do Cartório do segundo Ofício de Notas da Comarca de Palmeiras de Goiás;

CUMPRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça